

PORTARIA Nº 424/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 11/2010, Ato nº 039/2008 e Resolução nº 30 do CNMP,

R E S O L V E

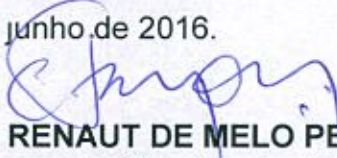
Art. 1º INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça abaixo relacionado, que atuará perante a Justiça Eleitoral, no período (biênio) especificado

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
25ª	DIANÓPOLIS	LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA	09/06/2016 a 08/06/2017

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de junho de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça